



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS

Anexo 2 – Grelha de avaliação prova escrita de avaliação de conhecimentos

Para conhecimento dos interessados publicita-se que em reunião do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, nomeado por Despacho da Presidente nº 06 - ALUNOS, de 21/1/2019, nos termos do Decreto- Lei nº 64/2006, de 21 de março alterado pelo Decreto Lei nº 113/2014, de 16 de julho, foi decidido:

ÁREAS DOS CONHECIMENTOS E COMPETÊNCIAS	Classificação
a) Conhecimentos sobre a Pessoa a.1) O Corpo Humano e o Seu Funcionamento – 4 valores a.2) A Pessoa Sujeito – 2 valores a.3) A Pessoa Ser em Relação – 2 valores a.4) A Pessoa no Seu Meio Ambiente – 2 valores	10 valores
b) Capacidade de análise, interpretação e síntese de um texto de conteúdo relevante para as ciências da saúde)	5 valores
c) Capacidade de construir um texto sobre um tema onde demonstre cultura geral e competências de discurso escrito)	5 valores

Coimbra, 28 de janeiro de 2019

O Presidente do Júri

Manuel Alves Rodrigues